

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL****PROTOCOLO:** 11.973.518-1/2013.**DOCUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013.**OBJETO:** A prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/11/2014, objetivando a prestação de serviço convencional de transporte individual de passageiros (serviço de taxi), no Município de Curitiba e Região Metropolitana.**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de novembro de 2014 à 07 de novembro de 2015.**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais)**RECURSO:** Empenho nº 77000000400033-1, Dotação Orçamentária 7702.0000, Projeto Atividade 4300, Natureza da Despesa 3390.3309, Fonte 100 – SEIL, datado de 02/01/2014.**DATA:** 05 de novembro de 2014.**JOSÉ RICHÁ FILHO**

Secretário/SEIL

R\$ 120,00 - 108267/2014**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL****PROTOCOLO:** 12.507.215-1 apenso ao 11.773.913-9**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 066/2012 - SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Curitiba.**OBJETO:** Alteração do gestor do Convênio nº 066/2012 - SEIL.**DO GESTOR:** Procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o senhor Gilberto Pereira Loyola, Engenheiro Civil, portador do RG nº 970.771-9 SSP/PR e CPF nº 232.081.329-49, residente e domiciliado a Rua Ribeiro Lemos, 88, Curitiba – Paraná, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 066/2013 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.**DATA:** 17 de outubro de 2014.**NELSON LEAL JUNIOR**
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHÁ FILHO**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
R\$ 168,00 - 107947/2014**Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU PP 110/2011 Protocolo nº 13.277.282-7 Extrato dos Aditivos aos Contratos nº 100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117/2012

Partes: SEJU e: Contrato nº 100/2012 a 105/2012 – Risotolândia Ind e Com Alimentos Ltda, Contrato nº 106/2012 a 109/2012 – Verde Mar Alimentação Ltda; Contrato nº 110/2012 a 112/2012 – Bandolin Fornecedores de Refeições Ltda; Contrato nº 113/2012 – NBG Alimentação e Serviços Ltda; Contrato nº 115/2012 – Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda; Contrato nº 116/2012 – Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda; Contrato nº 117/2012 – Aparecida Regina Cassarotti EPP; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses com fulcro no artigo 57, II Lei 8.666/93 e suas alterações; Vigência Contratos nº 100-101-102-103-104-105-106-108-109-110-115-117/2012 de 05/11/14 à 04/11/15; Vigência Contrato nº 107-111-112-113/2012 de 28/11/14 à 27/11/15; Vigência Contrato nº 114/2012 de 01/01/15 à 31/12/15 - Vigência Contrato nº 116/2012 de 05/11/2014 à 31/12/2014 Autorizo da Secretária em 08/10/2014 Curitiba, 05 de novembro de 2014.Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado
R\$ 120,00 - 108112/2014**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED****PARECER DO CONVITE Nº 042/2014 – PRED
PROTOCOLO Nº 11.593.266-7****Objeto:** Reparos no Centro de Reintegração Social de Barracão – CRESB, sito à Rua Vergílio Sterchille, nº 198, no Município de Barracão. Iniciando a reunião, a comissão observou que neste certame licitatório não houve nenhuma interessada, levando a Comissão considerá-la **DESERTA**. Curitiba, 04 de novembro de 2014.**LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED**R\$ 72,00 - 108162/2014****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU - DISPENSA 025/2014 – Extrato Contrato nº 032/2014** Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e **Dari Petry-ME – Objeto:** Prestação de serviços de conserto, montagem, desmontagem de pneus para a frota de veículos do DEPEN. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Dotação Orçamentária** 4903.14421034.183-3390.3914 fonte 100. Vigência 03/11/2014 a 02/05/2015. NE 49000000402107-1 Curitiba, 05 de novembro de 2014. **Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado**
R\$ 48,00 - 108129/2014**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES****CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES****PROTOCOLO:** 13.303.840-4 apenso ao protocolo integrado n.º 12.146.465-9**DOCUMENTO:** 3º TACA n.º 005/2014 – A.**CONTRATADA: N DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA.****OBJETO:** Suspensão do prazo de execução.**DO PRAZO:** Fica suspenso o prazo de execução do Contrato Administrativo n.º 005/2014 – A**DATA:** 17 de outubro de 2014.**LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**

Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 96,00 - 107427/2014Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014 – CPL/SEJU – PI nº 13.320.083-5**RESULTADO DE LICITAÇÃO****OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para todas as Unidades Penais do DEPEN/PR
DATA DA SESSÃO REALIZADA: 15/10/2014 às 16 hs e 30 min (início da disputa).**TODOS OS LOTES FORAM HOMOLOGADOS** em 04 de novembro de 2014 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO:** R\$ 241.797,00.

Lote 01: empresa vencedora: Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI, no valor de R\$ 13.650,00;

Lote 02: empresa vencedora: Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI, no valor de R\$ 13.320,00;

Lote 03: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 1.300,00;

Lote 04: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 1.560,00;

Lote 05: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 2.600,00;

Lote 06: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 2.160,00;

Lote 07: empresa vencedora: Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda, no valor de R\$ 3.600,00;

Lote 08: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 16.320,00;

Lote 09: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 1.155,00;

Lote 10: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 2.408,00;

Lote 11: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 7.644,00;

Lote 12: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 5.100,00;

Lote 13: o objeto deste lote foi adjudicado à empresa Eder Soares e Cia Ltda - EPP, no valor de R\$ 9.040,00;

Lote 14: empresa vencedora: Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 29.279,00;

Lote 15: empresa vencedora: Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 53.576,00;

Lote 16: empresa vencedora: Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 51.876,00;

Lote 17: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 5.328,00;

Lote 18: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 5.616,00;

Lote 19: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 7.875,00;

Lote 20: empresa vencedora: Comercializza Distribuidora de Produtos de Limpeza, no valor de R\$ 8.090,00;

Lote 21: empresa vencedora: Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 300,00.

Curitiba, 04 de novembro de 2014.

Setor de Licitações - SEJU

R\$ 432,00 - 107952/2014